



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 281, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de **Bruno Henrique Barbosa** para o Cargo em Comissão de Diretor de Vigilância em Saúde, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea “a”, artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto e Artigo 11, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 197 de 14 de dezembro de 2022, ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Bruno Henrique Barbosa** portador do RG nº 58.443.932-5, CPF nº 481.253.998-60, PIS/PASEP nº 209.29280.21-5 para o cargo em Comissão de Diretor de Vigilância em Saúde.

Parágrafo Único. O Cargo em Comissão que trata este artigo é de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 1º de julho 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 282, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação de autorização de pagamento de sobreaviso a servidora pública municipal autorizado pela Portaria Municipal nº 224/2017, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea “a”, artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto ...



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Considerando que a servidora pública Municipal Solange Terezinha Moretto Barranco não está mais lotada na Unidade Básica de Saúde I - Pronto Atendimento Municipal...

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica revogada a autorização de pagamento de sobreaviso a servidora pública municipal Solange Terezinha Moretto Barranco autorizado pela Portaria Municipal nº 224/2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 1º de julho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 283, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação da Portaria Municipal nº 175, de 9 de junho de 2020 e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea “a”, artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto ...

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica revogada a Portaria Municipal nº 175 de 9 de junho de 2020 que autorizou pagamento de sobreaviso à servidora pública municipal.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 1º de julho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DECRETO Nº 5832, DE 1º DE JULHO DE 2025 - LEI N.2724.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 11.000,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)				11.000,00
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO		
UNIDADE	01	Gabinete do Secretário		
FUNCIONAL	04.122.0003.2013.0000	Paço Municipal		8.000,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
FONTE	01	TESOURO		FR STN
COD. APLIC.	110 000	GERAL		FICHA 67
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO		
UNIDADE	02	Secao de Pessoal e Folha		
FUNCIONAL	04.122.0003.2009.0000	Secao de Pessoal e Folha		3.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	01	TESOURO		FR STN
COD. APLIC.	110 000	GERAL		FICHA 85

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir: **Anulação:**

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO		
UNIDADE	01	Gabinete do Secretário		
FUNCIONAL	04.122.0003.2013.0000	Paço Municipal		-8.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	01	TESOURO		FR STN



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA	66
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO		
UNIDADE	02	Secao de Pessoal e Folha		
FUNCIONAL	04.122.0003.2009.0000	Secao de Pessoal e Folha		-3.000,00
ELEMENTO	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA	556

Anulação (-)

-11.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 1º de julho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5833, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal de Combate às Endemias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo artigo 57 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a importância da participação social, intersetorial e técnica no enfrentamento das arboviroses urbanas;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a mobilização comunitária, a educação em saúde e o fortalecimento das ações de prevenção e controle dos vetores transmissores.

DECRETA:

4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Combate às Endemias, a realizar-se no dia 3 de julho de 2025, com início às 8h30, nas dependências da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, localizada na Rua Manoel Marquês, nº 127 – Centro.

Art. 2º A Conferência terá como finalidade discutir o cenário epidemiológico local, apresentar as ações de enfrentamento realizadas, lançar a Brigada Municipal de Controle das Arboviroses e promover o diálogo entre setores estratégicos da administração pública, da sociedade civil e da comunidade técnica.

Art. 3º A organização do evento será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Direção de Vigilância em Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 1º de julho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO (SP), ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS – CNPJ 51.815.728/0001-02, OBJETO: EXECUÇÃO PELA ENTIDADE, PROTEGER AS CRIANÇAS DE POSSÍVEIS ACIDENTES RELACIONADOS AO TANQUE DE AREIA PROPORCIONANDO UM ESPAÇO SEGURO E CONFORTÁVEL PARA ATIVIDADES AO AR LIVRE, CRIANDO UM AMBIENTE QUE ESTIMULE O APRENDIZADO E A BRINCADEIRA, MESMO EM DIAS DE CHUVA OU ENSOLARADOS POR MEIO DA COBERTURA ADEQUADA AO TANQUE. COBERTURA DO REFERIDO TANQUE COM FECHAMENTO DAS LATERAIS E INCLUSÃO DO PORTÃO, CONFORME PLANO DE TRABALHO APRESENTANDO PELA ENTIDADE, PARTE INTEGRANTE DA PARECERIA –R\$ 53.600,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) EM PARCELAS– PERÍODO 01/07/2025 A 31/12/2025.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO****ATA DA REUNIÃO/SESSÃO PÚBLICA, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO PROCESSO Nº 2.432/2025, CONCORRÊNCIA Nº 02/2025. PREÂMBULO**

- Às nove horas do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e cinco na sala designada para a realização de licitações, a Praça Dr. H. E. Ower Sandolth nº 278, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniram-se, conforme portaria 273/2025, o Agente de Contratações, Renan Henrique Santos da Silva, os membros da equipe de apoio os senhores, Sergio Matheus, Luis Henrique Gomes, Adilson Rogerio Ferreira e Rafael Alves de Sousa e representantes das empresas credenciadas, para início dos trabalhos pertinentes ao Processo de Licitação nº 2432/2025, Concorrência nº 02/2025, instaurado para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia, tais como: reparos, manutenções e pequenas reformas, com fornecimento de mão de obra e materiais, para a manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial sob demandas, de prédios e equipamentos das edificações municipais. Em cumprimento ao Artigo 17, §5º da Lei Federal 14.133/21 o Agente de contratações informou aos participantes presentes que a sessão está sendo gravada por áudio e vídeo. **ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO** - A data para entrega dos envelopes de habilitação e proposta estava prevista no edital até o dia 30 junho de 2025 às 16:00 horas, assim, as empresas **JRB EMPREENDIMENTOS LTDA, RAC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI LTDA e EVERTON SILVA PORTO**, protocolaram os envelopes de habilitação e proposta. A empresa **VALFER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, protocolou seus envelopes no dia 30 de junho de 2025, às 16:13hs, sendo estes intempestivos, restando-a desclassificada do certame na presente data, conforme disposições dos itens 8.3.2 e 8.3.4 do edital convocatório 024/2025.

A desclassificação da empresa **VALFER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** foi comunicada ao representante que se apresentou na data do certame, ainda assim, o mesmo optou pela participação da sessão mesmo ciente da desclassificação informada. **CRENCIAMENTO** - Iniciou-se a sessão ao qual apresentaram-se para credenciamento e participação do certame e foram devidamente credenciados os representantes das empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE
JRB EMPREENDIMENTOS LTDA	ROGÉRIO PRADO DA SILVA
RAC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI LTDA	RICARDO ANTONIO COLOMBO
EVERTON SILVA PORTO	-----

Não houveram representantes das empresas participantes na presente data.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Foi comunicado o encerramento do credenciamento. **ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO** - Dando início a sessão, o agente de contratações, após vistados os envelopes pela equipe de apoio e representantes participantes passou-se à abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes. O representante da empresa **RAC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI LTDA**, apontou sobre a falta de entrega completa referente ao balanço patrimonial da empresa EVERTON PORTO DA SILVA. Diante do ocorrido, em consulta ao departamento contábil do município foi realizada pesquisa junto ao Conselho Federal de Contabilidade e verificada que a estrutura contábil apresentada pela empresa EVERTON PORTO DA SILVA está em conformidade com o exigido no edital convocatório. Manifestou ainda, o mesmo sobre a falta de autenticidade do balanço patrimonial apresentado pela empresa JRB EMPREENDIMENTOS LTDA. Assim o agente de contratações requisitou ao representante da empresa JRB EMPREENDIMENTOS LTDA os documentos originais que foram devidamente apresentados para autenticação. Após a análise dos demais documentos foi verificado que, as empresas **JRB EMPREENDIMENTOS LTDA, RAC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI LTDA e EVERTON SILVA PORTO**, atendem os requisitos de habilitação estabelecidos no edital convocatório, tendo disponibilizado toda a documentação aos representantes participantes para conferência e vistos e posteriormente sendo declaradas **HABILITADAS. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA** - Fica prejudicada a abertura dos envelopes de proposta em decorrência de que a empresa EVERTON SILVA PORTO, não apresentou a declaração constante no anexo XIII do presente edital, ABRINDO-SE ASSIM, PRAZO RECURSAL DE 3 DIAS ÚTEIS, CONFORME ITEM 13.15.1 DO EDITAL CONVOCATÓRIO, ao qual as empresas interessadas em manifestar seus recursos já ficam devidamente convocadas. **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS** - O Agente de contratações concedeu a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso. O representante da empresa **RAC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI LTDA** manifestou seu interesse recursal. Diante do ocorrido, fica aberto o prazo para apresentação de suas razões recursais conforme estabelecido no edital convocatório 024/2025. **SUSPENSÃO DO CERTAME** - Em razão da não apresentação pelo licitante EVERTON SILVA PORTO da declaração constante no anexo XIII do edital convocatório fica suspensa a presente licitação pelo prazo de 3 dias úteis, onde, decorrido o prazo sem manifestação das licitantes, haverá a continuidade da presente sessão para abertura dos envelopes de proposta em dia e horário que serão previamente informados no Diário Oficial do município e na aba “Licitações no sítio eletrônico municipal. **OCORRÊNCIAS** - Não houve nenhuma ocorrência a ser relatada. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo por tratar, documentou os trabalhos realizados, lavrou-se a presente ata no dia 01 de julho de 2025 às 11:50 horas, no qual vai assinadas por todos os presentes, depois de lida e achada conforme. **Vista Alegre do Alto, 01 de julho de 2025. AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO: RENAN HENRIQUE SANTOS DA SILVA - AGENTE**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DE CONTRATAÇÕES, SÉRGIO MATHEUS, RAFAEL ALVES DE SOUSA, ADILSON ROGÉRIO FERREIRA e LUIS HENRIQUE GOMES - MEMBROS

EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 036/2024, TERMO Nº.028/2025, COM A EMPRESA CLIMED SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DO TRABALHO EM TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO. POR 12 MESES, COMPREENDIDOS ENTRE 01 DE JULHO DE 2025 À 30 DE JUNHO DE 2026. REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.320/2024, DISPENSA Nº 013/2024. DATA DE 01 DE JULHO DE 2025.